



Portaria N° 005/2024-DPR

Recife, 23 de Fevereiro de 2024

O **DIRETOR PRESIDENTE DA EMPREL – EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA**, no uso das suas atribuições estatutárias, considerando o disposto nos artigos 19 e 23 , inciso XIV e Art. 42, todos do Decreto Municipal n°34.891, de 03 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO:" O resultado do Concurso Público realizado em 06/08/2023, conforme Edital publicado no D.O.M. edição nº 056, de 09/05/2023, homologado com a publicação no D.O.M. edição nº 134, de 12/10/2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº. 16.873, de 28 de abril de 2020, a qual altera a Lei nº 14.538, de 14 de dezembro de 2011, que institui regras para a realização dos concursos públicos destinados a selecionar candidatos ao ingresso nos cargos e empregos públicos da Administração Direta, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Municipal nº. 18.723/2020, que dispõe sobre a suspensão do prazo de validade dos concursos públicos realizados no âmbito do município do Recife, enquanto vigente o "estado de calamidade pública" decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19).

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o (a) candidato (a) aprovado (a) dentro do limite de vagas constantes no Edital para o respectivo cargo e se apresentar na sede da Emprel - Empresa Municipal de Informática até o dia 11/03/2024, conforme dados a seguir:

CARGO - ANALISTA DE SISTEMAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
ALAN BARBOSA	25°	102.***244-07
IRIS SOARES DA SILVA	26°	113.***124-06
ANDRE LUIZ TROCCOLI LACERDA	27°	025.***644-43
VICTOR HUGO PEREIRA SOARES DE JOINVILLE MOURA	28°	025.***387-13
WELLINGTON EUGENIO DA SILVA	29°	027.***694-03
ANDREZA FERREIRA SANTANA DOS SANTOS	30°	054.***014-10
ARTUR TIBERIO CAVALCANTI PESSOA	31°	081.***504-66
RENAN DE FREITAS LEITE	32°	092.***474-28
FRANCISCO VINICIUS COSTA GUIMARAES	33°	702.***.164-20





CARGO - ANALISTA DE INFRAESTRUTURA E SUPORTE - REDES

NOME	CLASSIFICAÇÃO	CPF
FABIO VILAR FRANCA LIMA	3°	042.***784-76
RENATO CESAR DA SILVA ALVES	4°	072.***.854-98

Art. 2º - Determinar que a Gerência de Gestão de Pessoas – DEGP adote os procedimentos necessários à compatibilização administrativa deste e de ciência aos interessados;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardo Juarez D'Almeida

Diretor Presidente